



PORTARIA Nº 4.395/2026

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 053/94 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 592/2007, 607/200, 936/2014 e 1.051/2016.

CONSIDERANDO o memorando nº 143/2026 – SEMUS, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 000823/2026, que solicita a substituição de alguns membros do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em substituição, as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Vila Pavão/ES**, alterando, em consequência, a Portaria nº 4.055/2025, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – GOVERNO GESTOR / PRESTADORES DE SERVIÇO

- Titular: Elaine Maria Trancoso
- Suplente: Kelly Rubia Schueng

- Titular: Rayane Bening
- Suplente: Daniela Schneider Severino

- Titular: Anne Gomes Silva
- Suplente: Fernando Lucas Rodrigues da Silva

II – TRABALHADORES DA ARÉA DA SAÚDE:

- Titular: Silvia Dias Colombi
- Suplente: Valdiane Buge Wutke Kiepert

- Titular: Cassia Neris Silva Koski
- Suplente: Vanuza Dos Santos Anjos

- Titular: Angela Do Nascimento Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



- Suplente: Willian Bichi Grimevald

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

III – CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS:

- Titular: Jose Wilson Vieira de Jesus
- Suplente: Josiane Dettman Leonidio

IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- Titular: Adeiula Buge Wutke Gumez
- Suplente: Florencio Biral

V – SOCIEDADE CIVIL / ENTIDADES RELIGIOSAS:

- Titular: Tereza Moreira Sobrinha Boone
- Suplente: Sarah Moreira Boone

VI – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS:

- Titular: Francisco Pratisoli
- Suplente: Paulo Braun

VII – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI:

- Titular: Isabela Ramlow Beling
- Suplente: Cleidiane Peroni Amorim Andreino

VIII – SOCIEDADE CIVIL / ACESA:

- Titular: Karin Hilde Dieter
- Suplente: Regina Schultz

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da Portaria nº 4.055/2025, podendo os Conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações.

Art. 3º – O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 4º – Os demais dispositivos da Portaria nº 4.055/2025, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c3adde2e-4243-4f6e-9975-0c385f42d1ef
Portaria Nº 004395/2026